

SEB, Fernando Galvão, Demétrio Magnoli (jornalismo), Miguel de Almeida (jornalismo), Ingrid Santana (jornalismo), Washington Oliveira (jornalismo), Pedro Dória (jornalismo), Marcel Peres, Paulo Dória, GOM, Vera Magalhães, Eric Caspary, Bernardo Melo Franco, Roberto Sabido (jornalismo), GOM, Marcel Peres, João George, SEB, Vera Magalhães, Flávia Oliveira, Bernardo Melo Franco, S&P, Carlos Alberto Sardenberg, Eduardo Afonso, Paulo Orfado, DOM, Marcel Peres, David Nassim, Bernardo Melo Franco

PEDRO DORIA



https://globo.globo.com/opinioes-colunista/pedrodoria.com.br



Não se cala Marçal

Pablo Marçal nos deu uma aula, neste fim de semana, pela qual deveríamos ser gratos. A Justiça Eleitoral de São Paulo concedeu uma liminar pedindo a suspensão temporária de seus perfis no Instagram, no X, no TikTok, no YouTube, no Discord, além de seu site oficial. O candidato à Prefeitura paulistana entrou, imediatamente, em modo de ação. Criou novos perfis em todas as redes, que já acumulavam milhões de seguidores no domingo. Esses novos perfis estão livres para uso. Não bastasse isso, seus seguidores criaram perfis próprios, em nome do candidato, para distribuir seu conteúdo.

Mas esse movimento de Marçal estava autorizado pelas decisões do tribunal. Ele foi denunciado por pagar para que acompanhem suas lives, as entrevistas que faz, os debates de que participa e para que produzam cortes, vídeos curtos, às vezes com truques de edição, outros não, que tenham a capacidade de viralizar. Esses vídeos não precisam ser publicados nos perfis de Marçal. Em geral, nem são. Mas é um concurso: alguns são selecionados para o perfil oficial, e os escolhidos são premiados com um pagamento. Os outros, não. Na avaliação do TRE houve, nesse ação, abuso de poder econômico e, isso a lei não permite.

A Justiça decidiu, portanto, que os perfis oficiais não podem ser usados durante a campanha por terem acumulado seguidores ao se beneficiar disso. A decisão parece partir do princípio de que o ganho do candidato foi em seguidores e de que, ao impedi-lo de usar aqueles perfis, o problema foi neutralizado. Mas ele não foi banido, tampouco proibido de se manifestar pelas redes. Foi autorizado a criar novos perfis — e os criou.

Todos os que assistiram aos muitos vídeos que Marçal divulgou ao longo do fim de semana tiveram, porém, outra impressão. Acreditam que ele foi censurado. Perseguido pelo sistema. Não bastasse isso, a premissa em que o tribunal se baseou é falha. O que faz um vídeo viralizar não está necessariamente relacionado a ter origem num perfil com muitos seguidores. Em algumas redes, como



o TikTok, a relação é até bastante baixa. O ponto é o seguinte: o TRE-SP identificou o que considerou abuso na prática de motivar seguidores a participar de um concurso de cortes com promessa de pagamento. A sanção imposta compensa o desvio?

Há muito estudo sobre o que os americanos chamam de *deplatforming*: tirar a plataforma digital de atores políticos, tirar os perfis de certas redes. Os perfis do ex-presidente Donald Trump no Facebook, no Instagram e no então Twitter foram suspensos em janeiro de 2020, logo após a invasão do Capitólio. Ele ainda estava na Casa Branca, e a decisão partiu das próprias empresas. Trump ficou mais de três anos sem os perfis da Meta, o do X foi devolvido pouco depois de Elon Musk comprar a companhia. Não importa. Ele nem voltou ao X, embora possa voltar quando quiser. Não importa porque todas as redes continuam com uma imensa quantidade de conteúdo trumpista, e ele segue com altíssimas chances de chegar à Casa Branca novamente. Não fez diferença. Será uma eleição difícil para ambos os candidatos, mas não ter perfis oficiais parece ter tido efeito irrelevante na capacidade de Trump se comunicar pelas mídias sociais.

Os estudos apontam para resultados que não são óbvios. Sim, tirar das redes os res-

pensáveis por desinformação diminui o problema. Mas tirar políticos com o perfil de Marçal, Jair Bolsonaro ou Trump das grandes redões tem efeitos mais ambíguos. O resultado, em geral, é animar mais seus seguidores. Provocar migração para outros perfis ou ativar o crescimento de comunidades em ambientes digitais mais difíceis de controlar, onde a desinformação é pior. Há indícios de que aumenta a radicalização do movimento, aglutina mais o grupo. Consolida mais opiniões.

Essa é a história que a extrema direita conta no mundo. Já tratamos disso aqui. É uma história de perseguição: “Nós representamos o povo e combatemos uma máquina que impede o país de dar certo”. Uma máquina que opera nas entranhas do Estado, representando interesses obscuros, e bloqueia a ascensão do povo. Bolsonaro conta essa história, Nikolas Ferreira, Trump. Todos. Quando a Justiça tira os perfis do ar, confirma para os eleitores e para os que simpatizam com os candidatos do autoritarismo que essa máquina existe e de fato os persegue.

Pode parecer contraintuitivo, mas a decisão do TRE-SP poderá servir de propaganda para Marçal.



ARTIGO

Eleições, aborto e atraso

JACQUELINE PITANGUY E LEILA BARSTED

As campanhas municipais já em curso evidenciam a polarização entre visões antagônicas de sociedade em torno de temas nacionais, antecipando o pleito de 2026. Uma dessas pautas diz respeito ao aborto legal, ora demonizado com estridência, ora descartado como algo que escaparia à alçada de prefeitos e vereadores. É preciso dimensionar as responsabilidades desses agentes políticos.

Os municípios têm atuação decisiva nesse tema, uma questão de saúde pública. Hoje, o Estado brasileiro garante acesso ao aborto apenas nos casos de estupro, risco de vida da mãe ou feto anencefalo. Ainda assim, mulheres e meninas enfrentam obstáculos na rede pública de saúde, incluindo a municipal, para ter acesso à interrupção voluntária da gravidez. Enfrentam o preconceito de profissionais que não reconhecem esse direito ou retardam os procedimentos, revitimizando-as, como tem sido denunciado na imprensa.

Cabe lembrar que o aborto voluntário no Brasil ainda é regido — pasmem! — por uma lei de 1940. Em 84 anos, as mulheres conquistaram muitos direitos, entraram em massa no mercado de trabalho, superaram os homens na educação escolar, avançaram até na política, mas continuam sem autonomia reprodutiva completa, o que restringe seus direitos individuais, sua dignidade, sua intimidade e sua saúde, direitos garantidos pela Constituição de 1988.

Os efeitos da negação desses direitos resultam numa tragédia diária, especialmente para mulheres mais pobres, com menor escolarização, vulnerabilizadas em razão de raça e etnia, entre outros marcadores de desigualdade. Cerca de 800 mil mulheres passam por abortos inseguros todo ano no Brasil. Dessas, 200 mil recorrem ao SUS para tratar sequelas de procedimentos malfeitos.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a situação pode ser ainda mais alarmante, pela subnotificação. Os abortos desse tipo podem ultrapassar 1 milhão por ano. É a quinta causa de morte materna no Brasil.

Outro número assustador é de crianças violentadas — mais de 60% das vítimas de estupro têm até 13 anos. Novamente, temos visto diversos casos em que os agentes públicos impedem ou dificultam o acesso ao aborto legal em tais situações.

Na mais recente investida conservadora, o Congresso Nacional ensaiou votar o “PL do Estupro” (Projeto de Lei 1.904/2024), que equipara o aborto legal em idade gestacional acima de 22 semanas, inclusive em casos de estupro, ao crime de homicídio simples. A proposta — depois retirada de pauta — reacendeu o debate sobre as políticas públicas voltadas à saúde e à justiça reprodutiva. E evidenciou que aumentar a punição às mulheres apenas reforça o já enorme e inaceitável atraso que vivemos.

No fim, mesmo numa disputa municipal, candidato(a)s a cargos públicos precisam discutir, para além de crenças e religiões, suas responsabilidades em relação à garantia dos direitos reprodutivos como questão de saúde pública, de dignidade humana e de respeito ao pluralismo — pilares do Estado Laico Democrático de Direito.



Jacqueline Pitanguy, socióloga e cientista política, e Leila Barsted, advogada, são coordenadoras da ONG Cidadania. Pitanguy é também professora da UNICAMP.



Letras e maratonas

HAMILTON DOS SANTOS E ANA TERESA RATTI

No Brasil, esporte e educação são duas atividades humanas que vivem em desarmonia. Quando o objetivo do jovem é a profissionalização como atleta, o anseio pelo sucesso bate mais forte, e a crença é: quer ser bem-sucedido para competir no mercado esportivo? Esqueça a lição de casa.

Isso abandona toda a base do pensamento racional como conhecemos. Sabe-se que, na Grécia Antiga, o exemplo de vida era quem soubesse apreciar as letras e as maratonas. Chamava-se paideia a formação integral da pessoa na sociedade onde vivia.

Felizmente, a insistência equivocada na ideia de que alto rendimento esportivo e educação são esferas incompatíveis perde terreno entre nós. A última Olimpíada mostrou essa nova atmosfera, num esforço conjunto entre os diversos agentes que movimentam o mundo do esporte.

Vejam Rayssa Leal, medalhista olímpica (bronze e prata) com apenas 16 anos. Assim que lhe perguntaram o que faria depois de suas novas conquistas, ela disse: —Vou estudar. Nossa, por que você foi me lembrar? Óbvio que vou comemorar, mas voltaram as aulas. Agosto, né?

A resposta espirituosa reflete como a escola não está distante das prioridades do atleta, apesar de ainda ser realidade para uma minoria deles. Para nossa sorte, há outros exemplos, como o também medalhista

olímpica Rebeca Andrade, que conciliou o esporte de alto rendimento com os estudos de psicologia.

Sabe-se também que, em 2016, 2% dos jogadores de futebol da primeira divisão se preocuparam com o estudo em instituições de formação superior. São “os graduados da bola”. De um total de 600 atletas, apenas 15 se mantiveram em cursos de Direito, educação física ou administração.

Trata-se, portanto, do início de um círculo virtuoso. O atleta que investe seu tempo em boa formação intelectual, dizem os especialistas, terá mais chances de sucesso no desempenho competitivo e, caso não seja bem-sucedido em sua jornada como atleta profissional, estará preparado para atuar noutros campos e apto a exercer sua cidadania.

Podemos observar outros avanços de mentalidade sobre esporte e formação de qualidade, mais especificamente no terreno da inovação tecnológica. É o que aconteceu com a equipe olímpica de judô brasileiro, que produziu, com a Universidade de São Paulo, o software iSports. Segundo o Jornal da USP, o iSports “usa matemática para detectar talentos esportivos e foi desenvolvido por pesquisadores do Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CeMEAI)”. O software foi baseado em modelos este-

tísticos e foi criado para ser uma espécie de “olheiro” esportivo, inicialmente aplicado ao futebol. O programa realiza testes e armazena resultados físicos e técnicos, gerando gráficos, tabelas e parâmetros que permitem aos profissionais da modalidade analisar os dados e interpretá-los.

Foi com esse espírito que professores e esportistas da mesma USP foram à Olimpíada de Paris para transformar o esporte nessa ferramenta de aperfeiçoamento humano. Entre eles, a gestora e atleta Thatiana Freire, especialista na área de desenvolvimento humano e mestre em educação física e esporte. Para ela, ir à universidade foi central “na formação, pelo foco no esporte, pelo acesso à informação de qualidade na área, seja na biblioteca, seja nas aulas, na relação com docentes, pela possibilidade de intercâmbio”.

É com essa busca pela “formação integral” —vista em Rayssa, Thatiana e Rebeca, entre tantas outras — que enfim teremos a harmonia para continuarmos na trilha do sucesso. Para isso, a sociedade precisa ser ainda mais incisiva na cobrança de políticas públicas efetivas e da boa governança das entidades e agentes esportivos públicos e privados para que uma paideia de fato possa surgir entre nós.



Hamilton dos Santos, jornalista, é doutor em filosofia pela USP, conselheiro do Pacto pelo Esporte e diretor executivo da ABERJE. Ana Teresa Ratti é mestre em administração pela FUC-SP, especialista em gestão educacional e cofundadora da Vesta — Soluções para a Educação.